



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

N ° 018/2023

VALIDADE: 22/11/2024

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 018/2023-SDRMA expede a presente AUTORIZAÇÃO que autoriza a:

Nome / Razão Social: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CPF / CNPJ: 18.403.031/0001-59

Endereço: AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 4808, SALA 320, EDIF OFFICE MEDICAL CENTER - CENTRO

Município: EUSEBIO - CE, CEP: 61.760-000.

Processo: 018/2023- AA- DILIFA/SDRMA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO E PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM UMA ÁREA DE 65,00 m². LOCALIZADO NA AV. SÃO JOÃO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. COM COORDENADAS UTM : 365211.1633 / 9617403.1637.

CONDICIONANTES:

- **Os Resíduos da construção civil deverá ser destinado corretamente;**
- Os resíduos de construção civil devem ser segregados na própria origem, baseado na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Acondicionar corretamente os resíduos, de acordo com o disposto no artigo 9º da Resolução CONAMA 307/2002;
- Responsabilidade no transporte dos resíduos do local gerador até a área de destinação de RCC;
- A correta disposição dos resíduos que não se enquadrem nos destinados à área de destinação de RCC, a fim de se permitir a destinação final em conformidade com as normas técnicas específicas;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA, o não cumprimento das obrigações constantes neste termo de compromisso por parte do gerador, sujeitará o mesmo à sanções previstas em lei.

Santana do Acaraú/CE, 22 de Novembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO ARLENE FARIAS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú